



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

DFD I - SEI - Área Requisitante

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - SEI (GERAL)

OBJETO
Aquisição de materiais para realização do Dia do Médico 2025 do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB).

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Diretoria / Chefia de Divisão): Divisão de Médica do HUJBB	
Responsável pela demanda: Taiana Moita Koury Alves	Matrícula/SIAPE: 2419374
E-mail: taiana.alves@ebserh.gov.br	Telefone: (91) 9 98141-8332

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
COORDENADOR(A) DA EPC	
Nome: Andreza Reis Brasil da Silva	Matrícula/SIAPE: 1360823
Cargo: Enfermeira liderança da da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/UASCA	Lotação: UASCA
E-mail: andreza.brasil@ebserh.gov.br	Telefone: (91) 99626-0802

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Janete do Socorro Rodrigues Trindade	Matrícula/SIAPE: 1153381
Cargo: Chefe da Divisão da Gestão do Cuidado HUJBB	Lotação: DGC/HUJBB
E-mail: janete.trindade@ebserh.gov.br	Telefone: (91) 98881-7631

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e de minhas atribuições como integrante da Equipe de Planejamento formada para contratação/aquisição deste serviço/material, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Cientes

<i>(assinado eletronicamente)</i> Andreza Reis Brasil da Silva Enfermeira - UASCA	<i>(assinado eletronicamente)</i> Janete do Socorro Rodrigues Trindade Chefe da DGC/HUJBB

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
O Complexo Hospitalar da UFPA - CHU, integrados pela Unidade Hospitalar João de Barros Barreto e Bettina Ferro de Souza desenvolvem atividades de assistência especializada prestada no cumprimento de seus objetivos acadêmicos e sociais. É uma instituição que, em conjunto com unidades do Ministério da Saúde, integram a assistência prestada à população, com a formação de profissionais, capacitação de pessoal e atividades de investigação científica nas áreas específicas de habilitação e que presta serviços à comunidade através do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo referência para o sistema de saúde regional. O Complexo Hospitalar da UFPA - CHU integra a Rede EBSEH, trata-se da maior rede de hospitais públicos do Brasil, composta, atualmente, por 45 Hospitais Universitários Federais (HUF's). A empresa caracteriza-se por possuir unidades hospitalares com diferentes níveis de maturidade em gestão e perfis assistenciais. Essa pluralidade de realidades deve-se, sobretudo, ao fato de essas instituições terem sido constituídas - em sua maioria - muito antes da criação da Ebserh, apresentando trajetórias distintas, porém um objetivo comum: fornecer ensino, pesquisa e assistência de qualidade.

Sua visão é consolidar-se como uma rede de hospitais universitários de excelência para o SUS e conta com 24 objetivos estratégicos para o alcance de suas metas. Dentro do tema estratégico desenvolvimento do trabalhador, destacamos o de "Promover o engajamento e valorização dos trabalhadores", uma vez que a promoção do bem-estar e qualidade de vida dos trabalhadores do CHU-UFPA contribui para a percepção positiva dos trabalhadores relacionado ao clima organizacional.

Diversas categorias profissionais se integram sinérgicamente nessa rede para cumprir o propósito da empresa que é "**saúde, ensino e pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS**". A equipe médica dentro da REDE EBSE RH é uma das categorias profissionais de grande protagonismo na assistência, no ensino e na gestão dos mais de 40 hospitais gerenciados pela empresa.

O dia 18 de outubro comemora-se no Brasil o dia do médico, a data homenageia os profissionais da medicina e foi escolhida por ser o dia de São Lucas, o Padroeiro dos médicos.

Neste cenário, como forma de reconhecimento da contribuição dos profissionais médicos para o alcance de metas e objetivos estratégicos da REDE EBSE RH, o HUIBB através de sua Divisão Médica, apresenta a proposta de realização de comemoração do dia do médico.

Por conseguinte, para consecução dos propósitos visados na realização do evento, faz-se necessária a aquisição de materiais gráficos e personalizados para comemoração do evento, e os quais também serão distribuídos aos participantes. Nesse sentido, os materiais pretendidos nessa aquisição estão discriminados abaixo. Assim, apresentada a relevância de reconhecimento do trabalho desenvolvido pela categoria médica no cenário HUIBB/EBSE RH, tem-se justificada a aquisição dos insumos nos moldes estabelecidos neste DFDI.

Nesse cotejo, em virtude do quantitativo objetivado, dos valores estimados e da celeridade possível pela simplificação da carga procedimental envolvida, pretende-se realizar a contratação de forma direta, sendo dispensável a licitação, uma vez que a situação se enquadra no disposto no inciso II do art. 79 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, versão 2.0, de 28/04/2022.

Atinente a classificação, os bens que compõem o objeto a contratar possuem característica de natureza comum, sendo produzidos por diferentes fabricantes, ofertados e vendidos por fornecedores diversos, especialmente no varejo. São bens facilmente comparáveis entre si, com atributos mensuráveis, de fácil identificação e que dispensam avaliação minuciosa para sua verificação. Tratam-se de bens que permitem que a decisão da compra seja tomada apenas com base no menor preço, uma vez que suas especificações são usualmente praticadas pelo mercado.

Assim sendo, a contratação será realizada de forma direta, sendo dispensável a licitação, pois se trata de situação enquadrada no inciso II do art. 79 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSE RH - RLCE, versão 2.0, de 28/04/2022, in verbis:

Art. 79. É dispensável a realização de licitação nas seguintes situações:
II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), e para alienações, nos casos previstos neste regulamento, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez, no mesmo local e dentro do mesmo exercício orçamentário; (Valor alterado pela Portaria - SEI nº 07, publicada no Boletim de Serviço nº 1476, de 13.01.2023).

Por outro lado, no caso em específico desta aquisição, aplicar-se-á a excepcionalidade para o uso da dispensa eletrônica prevista no parágrafo 7º do art. 79 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE:

Parágrafo 7º As dispensas de licitação serão conduzidas preferencialmente por dispensa eletrônica ou por intermédio de chamamentos públicos de propostas, com prazo mínimo de 3 (três) dias úteis de divulgação, cabendo às respectivas EPC justificar a não utilização desses formatos.

Não obstante a dispensa eletrônica conferir certa celeridade com simplificação do processo de contratação, esta Equipe de Planejamento da Contratação entende que a contratação direta com fornecedores locais a partir análise de propostas de preços dentro do parâmetro de valor estimado nesta aquisição, seja o caminho ideal ao alcance das pretensões idealizadas acerca da efetiva e regular realização do evento compreendendo tudo que lhe seja necessário.

Portanto, a aquisição destes insumos se justificam pelo compromisso deste HU em promover o engajamento e valorização dos trabalhadores, visando o alcance dos objetivos estratégicos relacionados ao desenvolvimento do trabalhador corroborando com o Plano Diretor Estratégico 2024-2028 do Complexo Hospitalar Universitário da UFPA-HUIBB/HUBFS - CHU-UFPA e legitimando essa força de trabalho de grande protagonismo na REDE EBSE RH.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	Caneta personalizada	350	
	Bloco de papel .	350	

02			
03	Copo ecológico com a logomarca do evento.	350	

PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO DO MATERIAL

A estimativa para a previsão de utilização dos insumos se dará até dia 01 de outubro de 2025.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

No tocante dos propósitos da REDE, a contribuição deste evento está alinhada com a visão da Rede EBSEH presente no Mapa Estratégico vigente (2024 -2028): *"Ser referência nacional no ensino, na pesquisa, na extensão e inovação no campo da saúde, na assistência pública humanizada e de qualidade em média e alta complexidade, e na gestão hospitalar, atuando de forma integrada com a Universidade e contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas em saúde"*.

Está Intimamente alinhado ao Objetivo Estratégico 23 que é o de "Promover o engajamento e valorização dos trabalhadores" uma vez que a Semana da Enfermagem é um evento consagrado e celebrado anualmente no período de 12 a 20 de maio em todas as instituições de saúde do Brasil e no mundo, valorizando a categoria profissional de maior volume nas instituições hospitalares, chegando a mais de 50% do pessoal da área assistencial.

Figura 1. Mapa Estratégico da Rede EBSEH 2024 - 2028



RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas da sociedade, e também:

- Criar vínculos entre os funcionários e a empresa;
- Ampliar o percentual da percepção positiva dos trabalhadores relacionados ao clima organizacional,

meta institucional para 2025;

- Tornar o ambiente de trabalho mais agradável e saudável;
- Promover a reflexão e o conhecimento sobre a importância da enfermagem no contexto do CHU UFPA;
- Criar uma cultura organizacional de valorização dos atores assistenciais, dentre eles a enfermagem.

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:

1. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. indicar Integrante da área administrativa, se for o caso, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e
3. instituir a Equipe de Planejamento da contratação/aquisição, mediante portaria.

(assinado eletronicamente)
Taiana Moita Koury Alves
Chefe da Divisão Médica HUIBB



Documento assinado eletronicamente por **Taiana Moita Koury Alves, Chefe de Divisão**, em 28/07/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janete do Socorro Rodrigues Trindade, Chefe de Divisão**, em 28/07/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Reis Brasil da Silva, Enfermeiro(a)**, em 28/07/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51726747** e o código CRC **0E4C26BC**.

Referência: Processo nº 23768.016250/2025-51 SEI nº 51726747